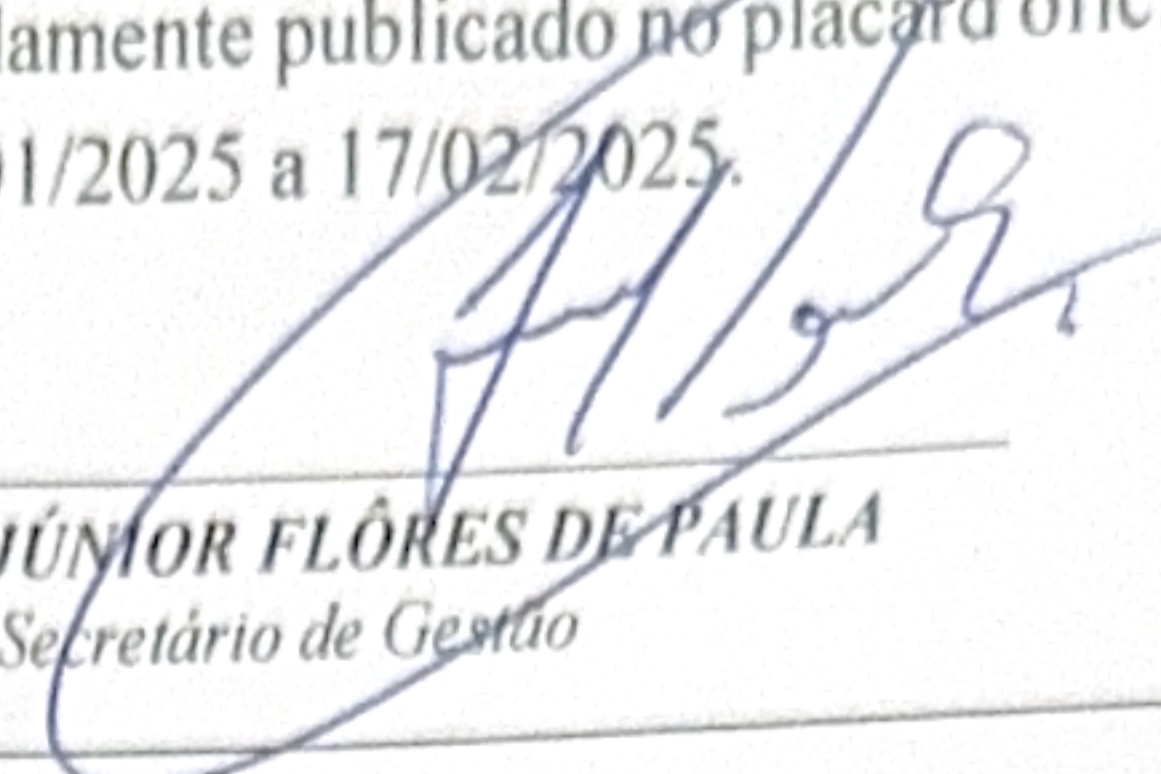


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 020/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

PORTARIA Nº 020 DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Investimento do FUNPRESI e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNPRESI, Município de Inhumas, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme dispõe o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 3.261 de 10 de março de 2021 e do Decreto 274 de 01 de novembro de 2021.

NOMEIA:

Art. 1º. Ficam nomeados, para compor o Comitê de Investimento do FUNPRESI, em cumprimento as exigências legais, os seguintes membros:

TITULAR 1: THALES JOSÉ RESENDE DE ARAÚJO
SUPLENTE 1: THALITA SILVA CAMPOS

TITULAR 2: JULIO MARCOS CARDOSO CAETANO
SUPLENTE 2: WIFFERSSON ANTÔNIO REDONDO MENDANHA

TITULAR 3: GUSTAVO ARRUDA
SUPLENTE 3: ELIANE ALVES FERREIRA

Art. 2º. Os requisitos para elegibilidade à conselheiro se encontram na Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021 e no art. 3º do Decreto 136 de 19 de maio de 2022 bem como como seus direitos básicos no art. 60 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021.

Art. 3º. As funções do Comitê de Investimento do Funpresi estão elencadas no art. 69, bem como as competências do (a) presidente (a) do Comitê no art. 70 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021.

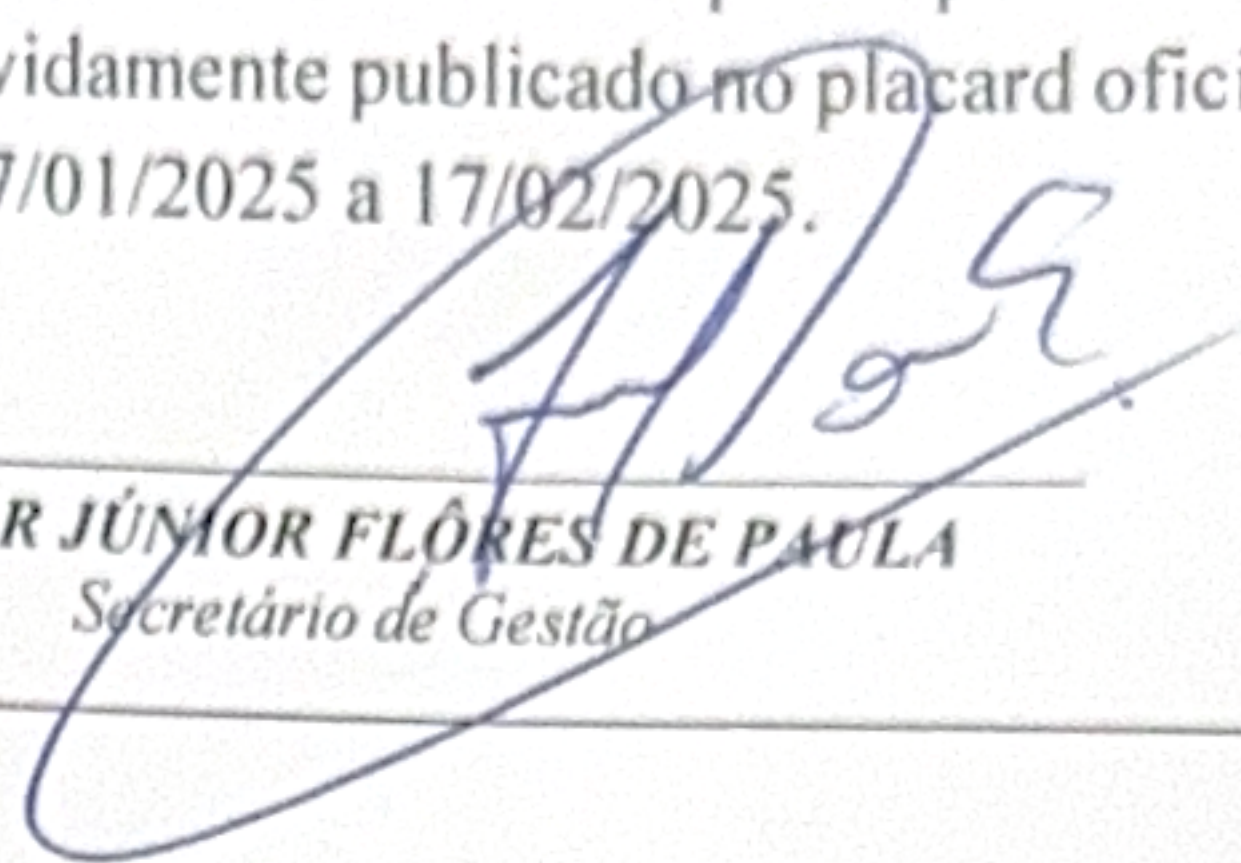
Art. 4º. O mandato será exercido por um período de 02 (dois) anos, de 17 de janeiro de 2025 à 17 de janeiro 2027.

Art. 5º. Os membros ora nomeados farão jus de jeton, por reunião, na forma do art. 50 da Lei Complementar 3.261 de 10 de março de 2021, bem como do Decreto 136 de 19 de maio de 2022.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando inteiramente a portaria 253/2022.

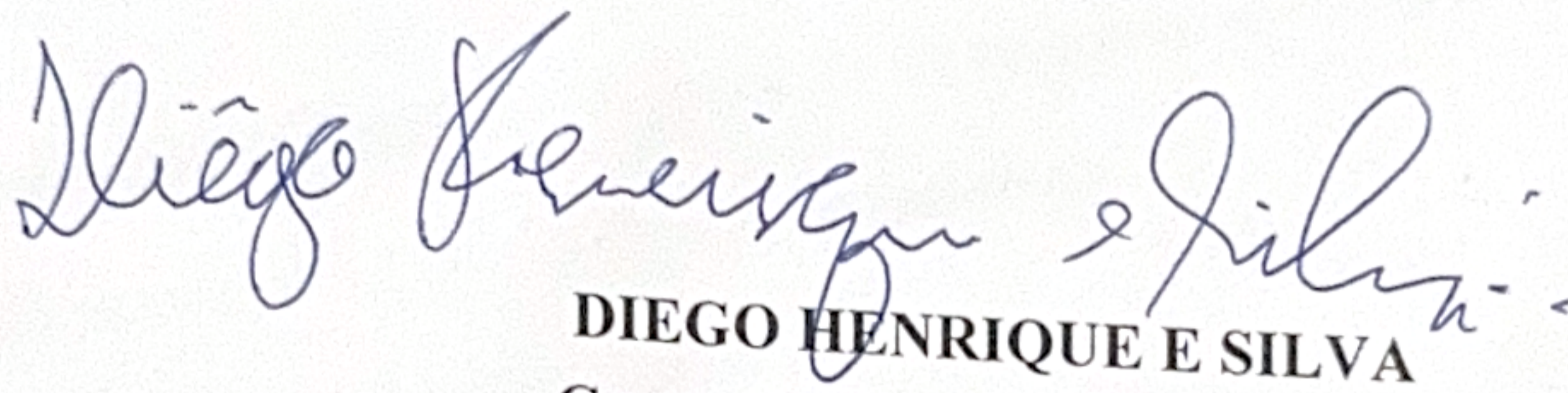


Declaramos para os devidos fins que a portaria n. 020/2025 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 17/01/2025 a 17/02/2025.


ITAMAR JÚNIOR FLÔRES DE PAULA
Secretário de Gestão

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHUMAS, AOS 17 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2025.



DIEGO HENRIQUE E SILVA
Gestor do Fundo de Previdência
Social do Município de Inhumas